



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 40/2024

Ementa: Denomina Mercado do Produtor, unidade localizada no Centro de Barra Mansa/RJ.

Art. 1º - Fica denomino de Mercado do Produtor Sr. Jorge Nilton de Carvalho, a unidade, localizada na Avenida Joaquim Leite, em frente a rodoviária, neste Município.

Parágrafo único - O município deverá promover a fixação de placa com a denominação do Mercado em local visível.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE
VEREADOR**

Barra Mansa, 12 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo dar denominação ao mercado do produtor neste Município.

Destaca que o projeto lei está acompanhado da respectiva biografia.

O presente projeto tem por objetivo é homenagear o Sr. Jorge Nilton de Carvalho, que tanto contribuiu com a área rural e distritos de Barra Mansa, em especial o Distrito de Santa Rita de Cássia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Sr. Jorge Nilton é referência no setor de hortifrutis, onde em sua jornada empreendedora, criou marcas importantes “JN HORTALIÇAS E MUDAS e o VERDUREIRO ZE MATO”, marcas hoje patenteadas.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente projeto de lei pelo nobres edis.